



**DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DA PARAÍBA**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO E INDICAÇÃO DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa detalhar os elementos necessários à contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços, na forma do artigo 15, II da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, para eventual aquisição de material de higiene e limpeza, a fim de atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, **NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO**.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 O registro de preços dos materiais listados no item 3 deste Termo visa garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes dos serviços administrativos da Defensoria Pública, seus Núcleos de Atendimento e Comarcas em todo o Estado da Paraíba.

2.2 As quantidades relacionadas visam à manutenção dos serviços respectivos durante o período de 12 (doze) meses, evitando a manutenção de estoques elevados ou o não atendimento de requisições por falta de materiais nos estoques, pelo que o registro de preços mostra-se como a ferramenta mais adequada à celeridade nas aquisições e ao controle regular dos gastos orçamentários durante o exercício.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

3.1 As especificações do objeto estão contidas no **ANEXO I-A**, deste Termo de Referência.

* As marcas indicadas são referência no padrão de qualidade desejado, admitindo-se a apresentação de outras marcas, desde que sejam de padrão de qualidade igual ou superior aos produtos indicados.

4. ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO

4.1 A Licitação deverá ser realizada através de lote único, visando permitir uma maior facilidade de gestão por parte da Defensoria Pública, evitando a existência de múltiplos fornecedores, o que poderia prejudicar a fiscalização em razão do quadro reduzido de servidores. As aquisições serão realizadas de acordo com a necessidade da Defensoria Pública, no decorrer da validade da Ata de Registro de Preços, observando-se as demais disposições do presente Termo de Referência.

5. DEFINIÇÃO DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO

5.1 A licitação deverá ser realizada através do critério de menor preço global por lote.

6. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1 Os produtos definidos neste Termo deverão ser novos e sem utilização anterior, originais e de boa qualidade, livres de defeitos, imperfeições e outros vícios que impeçam ou reduzam sua usabilidade, observando rigorosamente as características especificadas, devendo ser apresentados nas embalagens originais dos fabricantes, adequadas para proteger seu conteúdo contra danos durante o transporte até o local de entrega. Os produtos devem conter número de identificação de registro da ANVISA e selo do INMETRO ou ABNT, ressalvados aqueles que justificadamente estejam fora do campo de fiscalização da ANVISA, ou do INMETRO, mediante justificativa do licitante, quando da apresentação das amostras.

6.2 Os itens serão submetidos a amostra, quando o setor técnico diligenciará no sentido de verificar a compatibilidade dos produtos ofertados e a vantajosidade da aquisição dos mesmos. As amostras de todos os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis da data da convocação do licitante melhor classificado, as quais deverão ficar disponíveis para os demais licitantes até o final do processo licitatório. Havendo recusa de um ou mais itens, a proposta do licitante será recusada, convocando-se o próximo licitante na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a aceitação de proposta válida. Cada produto deve OBRIGATORIAMENTE ser apresentado com etiqueta indicando o nome da empresa e o seu número respectivo (**número do item**) constante no item 3, deste Termo de Referência, sem o que não serão recebidos. Findo o certame, todas as amostras apresentadas ficam franqueadas aos seus respectivos licitantes.

6.3. Caso existam itens que o licitante não comprove registro ou avaliação pelo órgão competente, o setor técnico verificará a existência no mercado de produto similar e com tal registro/avaliação. Existindo produto que atenda a tal requisito, o licitante será chamado para substituir o item ofertado, pelo mesmo preço proposto, sob pena de, não o fazendo, ter sua proposta recusada. Inexistindo produto que atenda a tal exigência, o cumprimento do item 6.1 fica dispensado.

7. LOCAL DE ENTREGA DO BEM

7.1 Os produtos deverão ser entregues no Núcleo de Material e Patrimônio da Defensoria Pública, conforme Nota de Empenho, sendo recebidos/conferidos pelo responsável por este Núcleo, no horário de expediente, devendo o fornecedor ou o transportador por ele contratado certificar-se antecipadamente quanto a feriados locais ou alterações nos horários de expediente. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação do equipamento ou material do veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

7.2 Quando da alteração de endereço da Defensoria Pública, a empresa ganhadora deverá respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para a entrega dos insumos e execução do serviço.

7.3 O endereço de entrega do material é o que segue:
Parque Sólon de Lucena, nº 300 – Centro
João Pessoa/PB
CEP: 58013-130

7.4 Dentro do território de João Pessoa, reserva-se a Defensoria Pública no direito de indicar endereço diverso do indicado no item 7.4.

8. PRAZO DE ENTREGA



8.1 O prazo para entrega dos materiais será de 15 (quinze) dias corridos, após a emissão e envio por meio de e-mail da Nota de Empenho para o fornecedor, prorrogáveis por igual período, mediante solicitação prévia da empresa e aceitação do Solicitante.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1 Nos termos dos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/1993, o objeto desta licitação será recebido:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega do(s) produto(s), para posterior verificação da conformidade do material com as especificações do objeto contratado;
- b) Definitivamente, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após criteriosa verificação de qualidade e quantidade dos materiais e se estes se encontram em perfeitas condições de uso e atendem as especificações do objeto contratado. Os produtos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de referência e com a amostra apresentada no momento da aceitação da proposta (quando exigida). Estando em conformidade com o contrato/empenho, será feita a atestação com a declaração e assinatura do responsável no verso da nota fiscal/fatura ou documento equivalente. A atestação caberá ao servidor ou fiscal previamente designada pela Administração para esse fim.

9.2 Os licitantes vencedores devem efetuar a troca do(s) produto(s) que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da solicitação.

9.3 A atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s) caberá ao Núcleo de Material e Patrimônio.

9.4 Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos por escrito à Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

9.5 Somente serão processados os pedidos protocolados dentro dos prazos para entrega e substituição do bem.

10. DA VALIDADE DOS MATERIAIS

10.1 Os materiais deverão ter prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega, salvo os comprovadamente considerados perecíveis, com menor prazo de validade.

11. FORMA COMO AS COMPRAS SERÃO SOLICITADAS

11.1 Os produtos a serem adquiridos serão solicitados ao licitante vencedor através de email que será enviado para o destinatário que consta na proposta vencedora, contendo a Nota de Empenho, e a Ordem de Compra. O prazo para a entrega dos materiais começa a fluir a partir da data de envio do email de solicitação.

11.2 Durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante deverá monitorar o email informado, checando diariamente a caixa de entrada, ou, no caso de alteração, informar por escrito a Defensoria Pública do Estado da Paraíba.



12. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

12.1 Entregar o(s) material(is) no prazo preestabelecido e de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

12.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

12.3 O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover ou substituir, por conta própria, no todo ou em parte, objeto em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ainda que tenha sido recebido definitivamente o objeto do contrato.

12.4 Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida ao fornecedor, para substituição no prazo máximo de 5 (cinco) dias, ou, a critério da Contratante, informar ao fornecedor que o mesmo está disponível para retirada, no mesmo prazo, independentemente da aplicação das sanções cabíveis.

13. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

13.1 Responsabilizar-se pelos pagamentos dos materiais recebidos dentro do prazo estabelecido na legislação e de acordo com as especificações deste termo de referência;

13.2 Comunicar formalmente qualquer anormalidade ocorrida no fornecimento do objeto adquirido.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado mediante ordem bancária para crédito em conta da CONTRATADA, em moeda corrente nacional, em 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, depois do aceite DEFINITIVO e liberação da documentação pela CONTRATANTE.

14.2 O pagamento do objeto do contrato já executado será feito mediante a apresentação da nota fiscal. O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o de estabelecimento da CONTRATADA.

14.3 Deverá ser comprovada a regularidade da empresa mediante a emissão das seguintes certidões de regularidade fiscal:

Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria da Fazenda Nacional;

Certidão Negativa de Débito - CND emitida pelo INSS.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal.

Certidão Negativa de Débitos Estaduais, emitida pela Fazenda Estadual de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.

Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Fazenda Municipal de onde se situar o estabelecimento da empresa contratada.

14.4 Para os efeitos do disposto no art. 206, do Código Tributário Nacional, a Certidão Positiva com Efeito de Negativa terá a mesma validade da certidão negativa de débitos de tributos.

14.5 O pagamento será, preferencialmente, efetuado pela parcela do contrato que tiver sido executada e aceita, mediante a emissão de ordem bancária em favor da CONTRATADA.

14.6 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

14.7 Será retido na fonte o percentual de até 1,6% (um vírgula seis por cento), nos termos do art. 13, da Lei Estadual nº 7.947, de 22 de março de 2006, com redação dada pela Lei Estadual nº 9.335, de 25 de janeiro de 2011 e leis posteriores, a crédito do Fundo de Apoio ao Empreendedorismo – FAE (vinculado ao programa EMPREENDER PB), devendo constar na Nota Fiscal/Fatura o destaque do tributo a ser retido.

14.8 A CONTRATADA responderá pelos encargos fiscais, na execução deste contrato, pelo bem material diretamente vinculado e subordinado ao contrato, até sua efetiva entrega.

14.9 A CONTRATANTE reserva-se o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os bens entregues não estiverem em perfeitas condições ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas pela CONTRATADA.

14.10 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe tenha sido imposta, em virtude de penalidade por inadimplemento, até que o total de seus créditos possa compensar seus débitos, podendo a CONTRATANTE deduzir da importância a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos do presente ajuste.

14.11 Nos casos onde ocorram eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas.

$EM = I \times N \times VP$ e $I = (TX / 100) / 365$ Onde:

I = Índice de atualização financeira diária;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual = 6% (seis por cento ao ano);

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

14.12 Sempre que a CONTRATADA apresentar sua nota fiscal em dissonância com o disposto nesta cláusula, o respectivo documento fiscal será devolvido à CONTRATADA para as devidas retificações, devendo, sempre que solicitado, emitir novo documento fiscal, reiniciando-se, dessa forma, o prazo previsto no item 7.1, desta Cláusula.

14.13 A CONTRATANTE poderá, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à CONTRATADA o custo com postagem de ofício decorrente de devolução de nota fiscal ou outro documento idôneo correspondente. O valor a ser descontado será o correspondente ao custo de SEDEX (com aviso de recebimento) ao CEP da CONTRATADA, relacionado na tabela praticada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT junto à CONTRATANTE.

15. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do cumprimento dos requisitos de publicidade oficial, e estará integralmente condicionada às cláusulas do Edital e deste Termo, independentemente de transcrição.

16. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

16.1 Os itens, objeto desta licitação, a serem contratados serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por servidor designado pela Defensoria Pública do Estado da Paraíba.

16.2 A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

16.3 A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.

16.4 Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

17. PENALIDADES

17.1 Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado, a juízo da Administração, aplicar-se-ão conforme a natureza da falta cometida, e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, as seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) ao dia sobre o valor da fatura, até o limite de 10% (dez por cento), por dia de atraso injustificado;
- c) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da fatura na entrega de material ou serviço em desconformidade com o objeto especificado/serviço;
- d) suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo que a autoridade competente fixar, não superior a 2 anos;
- e) declaração de inidoneidade se, sem justa causa, a critério da Administração, o fornecedor deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave e se recusar a entregar o material cujo fornecimento tenha proposto.

17.2 No processo de aplicação das penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.



17.3 O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

João Pessoa, 05 de Janeiro de 2015.

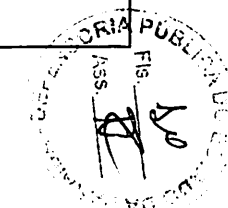

Carla Emilia S. Formiga Barros
Gerente de Administração e de Tecnologia da Informação

Aprovado, em ____ / ____ / ____:

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral

ANEXO I-A DO TERMO DE REFERÊNCIA
RELAÇÃO DE ITENS COM ESPECIFICAÇÕES, DETALHAMENTOS E QUANTITATIVOS

ITEM	CADMAT/OBJETO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	AQUISIÇÃO IMEDIATA	MARCA DE REFERÊNCIA*
1	388864-DESENGRAXANTE	Desengraxante, Aspecto Físico Líquido, Composição Ácido: Sulfônico, Fluorídrico, Muriático, Características Adicionais Solúvel Em Água, Aplicação Limpeza Em Geral	LITRO	200	20	
2	269943-ÁLCOOL ETÍLICO	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70%_(70"Gl), Apresentação Gel	FRASCO 00001000,00 ML	500	100	
3	226700-ÁGUA SANITÁRIA	Água Sanitária, Composição Química Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo Classe 8, Número Risco 85, Risco Saúde 3, Corrosividade 1, Peso Molecular Cloro 74,50, Densidade De 1,20 A 1, Cor Amarela Esverdeada Bastante Fraca, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,, Tipo Comum	GARRAFA 00000001,00 L	10000	600	Brilux
4	279726-ALGODÃO	Algodão, Tipo Hidrófilo, Apresentação Em Mantas, Material Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Características Adicionais Enrolado Em Papel Adequado, Esterilidade Não Estéril, Tipo Embalagem Embalagem Individual	EMBALAGEM 00000500,00 G	100	NÃO	



5	277485-BALDE	Balde, Material Plástico, Capacidade 10, Cor Branca, Características Adicionais Com Tampa Acionada Por Pedal, Formato Cilíndrico	UNIDADE	1000	100	
6	381531-BALDE	Balde, Material Plástico, Material Alça Arame Galvanizado, Capacidade 10, Cor Preta, Características Adicionais Reforço Fundo E Borda	UNIDADE	500	20	
7	293181-CERA	Cera, Tipo Líquida, Cor Incolor Leitoso, Composição Parafina, Cera De Polimento, Óleo Vegetal Hidrogena-, Características Adicionais Antiderrapante, Frasco C/ Alça, Tampa Dosadora, Va, Aplicação Limpeza De Pisos	BOMBONA 00000005,00 L	300	20	
8	355561- DESENTUPIDOR PIA	Desentupidor Pia, Material Borracha Flexível, Cor Preta, Altura 7, Diâmetro 11, Material Cabo Plástico, Comprimento Cabo 10	UNIDADE	50	6	
9	381409- DESINFETANTE	Desinfetante, Composição À Base De Quaternário De Amônio, Características Adicionais Com Aroma, Princípio Ativo Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo Teor Ativo Em Torno De 0,4%	FRASCO 00000500,00 ML	20000	1500	Pinho Sol
10	415772- DETERGENTE	Detergente, Composição Alcalizante Hidróxido De Sódio, Ph 10,5 A 11,3, Aplicação Lavagem Mecânica De Louças E Limpeza Em Geral, Características Adicionais Tensoativo	FRASCO 00000500,00 ML	1000	200	Ypê



		Anfotérico E Sequestrante Edta, Aspecto Físico Líquido				
11	261168-DESODORIZADOR	Desodorizador, Essência Lavanda, Apresentação Aerosol, Aplicação Aromatizador Ambiental	FRASCO 00000400,00 ML	1000	300	Bom Ar
12	331870-ESCOVA LIMPEZA GERAL	Escova Limpeza Geral, Material Corpo Plástico, Material Cerdas Polipropileno, Características Adicionais Copo Plástico, Aplicação Vaso Sanitário	UNIDADE	200	20	Betanin
13	318923-ESPONJA LIMPEZA	Esponja Limpeza, Material Espuma / Fibra Sintética, Formato Retangular, Abrasividade Média, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais Dupla Face, Comprimento Mínimo 110, Largura Mínima 75, Espessura Mínima 20	UNIDADE	1200	300	Brilux
14	371907-FITILHO	Fitilho, Peso 800, Material Nylon	METRO	10000	20	
15	244021-FLANELA	Flanela, Comprimento 40, Largura 60, Cor Branca	UNIDADE	1000	300	
16	279329-FÓSFORO	Fósforo, Material Corpo Madeira, Tipo Curto	PACOTE 00000010,00 CX	100	4	Olho
17	278466-TALHER DESCARTÁVEL	Talher Descartável, Material Plástico, Tipo Garfo, Aplicação Copa E Cozinha, Tamanho Adulto, Características Adicionais Descartável Resistente	PACOTE 00000050,00 UN	300	100	
18	299594-GUARDANAPO DE PAPEL	Guardanapo De Papel, Material Celulose, Largura 30, Comprimento 30, Cor Branca, Tipo Folhas Dupla	PACOTE 00000050,00 UN	300	100	
19	324464-LENÇO	Lenço Descartável, Material Papel,	CAIXA	400	50	



	DESCARTÁVEL	Comprimento 21, Largura 19, Cor Branca, Características Adicionais Macio E Duplo	00000050,00 UN			
20	261180-LIMPA-VIDRO	Limpa-Vidro, Aspecto Físico Líquido, Composição Hidróxido De Amônio, Sal Sódico De Sulfato De Éter	FRASCO 00001000,00 ML	500	200	Audax
21	226950-LUSTRADOR MÓVEIS	Lustrador Móveis, Componentes Ceras Naturais, Aroma Lavanda, Aplicação Móveis E Superfícies Lisas	FRASCO 00000500,00 ML	1000	300	Poliflor
22	214089-MANGUEIRA JARDIM	Mangueira Jardim, Material Pvc-Traçado Em Náilon, Diâmetro 1/2, Espessura 2, Pressão Máxima 6, Comprimento 25, Cor Cristal, Características Adicionais Com Engate Rosqueador	ROLO 00000025,00 M	10	2	
23	270165-PANO PRATO	Pano Prato, Material Algodão Crú, Comprimento 75, Largura 50, Cor Branca, Características Adicionais Absorvente/Lavável E Durável	UNIDADE	500	150	
24	364463-PRATO	Prato, Material Plástico, Aplicação Refeição, Características Adicionais Descartável, Diâmetro 15, Cor Branca	EMBALAGEM 00000010,00 UN	2000	500	
25	304186-PÁ COLETORA LIXO	Pá Coletora Lixo, Material Coletor Plástico, Material Cabo Madeira, Comprimento Cabo 80, Comprimento 20, Largura 18, Aplicação Limpeza, Características Adicionais Cabo Revestido Em Plástico	UNIDADE	500	NÃO	Betanin



26	224638-PAPEL HIGIÊNICO	Papel Higiênico, Material Celulose Virgem, Comprimento 30, Largura 10, Tipo Picotado, Quantidade Folhas Dupla, Cor Branca, Características Adicionais Com Perfume	UNIDADE	64000	1280	Floral
27	391337-ÁLCOOL ETÍLICO P/ LIMPEZA DE AMBIENTES	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 54°	FRASCO 00000500,00 ML	2000	100	Brilux
28	282927-LIMPADOR BASE ÁCIDA	Limpador Base Ácida, Composição Básica Tensoativo Não Iônico, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Limpeza Em Geral	FRASCO 00000500,00 ML	1000	120	Veja
29	252531-ESPONJA LIMPEZA	Espanja Limpeza, Material Lã De Aço Carbono, Formato Retangular, Aplicação Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Comprimento Mínimo 90, Largura Mínima 40, Peso Líquido Mínimo 42g / 8un	EMBALAGEM 00000008,00 UN	70	NÃO	Brilux
30	242005-PANO LIMPEZA	Pano Limpeza, Material 100% Algodão, Comprimento 70, Largura 40, Características Adicionais Alvejado Com Bainha	UNIDADE	8000	500	Perflex
31	302490-RODO	Rodo, Material Cabo Madeira Plastificada, Material Suporte Alumínio, Comprimento Suporte 30, Quantidade Borrachas 2, Características Adicionais Cabo 1,40 M	UNIDADE	300	50	Betanin



32	298406-SABÃO BARRA	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE	BARRA 00000200,00 G	1000	50	Minuano
33	226794-SABÃO PÓ	Sabão Pó, Aplicação Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos Amaciante	CAIXA 00000001,00 KG	2500	300	Omo
34	228271-SABONETE	Sabonete, Aspecto Físico Sólido, Peso 90, Tipo Com Perfume, Formato Retangular, Aroma, Aplicação Pele Normal, Características Adicionais Glicerinado	UNIDADE	800	200	Lux
35	405155-SABONETE LÍQUIDO	Sabonete Líquido, Aspecto Físico Cremoso, Aplicação Saboneteira Para Sabonete Líquido, Características Adicionais Refil 800 ML Para Dispenser, Aroma Erva-Doce	BOLSA 00000800,00 ML	3000	300	
36	420496-SACO PLÁSTICO LIXO	Saco Plástico Lixo, Capacidade 100, Cor Preta, Largura 105, Altura 75, Espessura 0,10 Micra, Normas Técnicas Nbr 9190 E 9191, Material Polietileno	PACOTE 00000005,00 UN	500000	5000	
37	226091-SACO PLÁSTICO LIXO	Saco Plástico Lixo, Capacidade 15, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Largura 39, Altura 58	PACOTE 00000100,00 UN	10000	1000	
38	374970-SACO PLÁSTICO LIXO	Saco Plástico Lixo, Capacidade 30, Cor Preta, Largura 59, Altura 62, Características Adicionais Material Orgânico, Espessura 0,08 Mm, Normas Técnicas Nbr 9190 E 9191, Material Polietileno	PACOTE 00000100,00 UN	200000	10000	
39	231873-TOALHA	Toalha Rosto, Material 100%	UNIDADE	200	50	

	ROSTO	Algodão, Cor Branca, Comprimento 45, Largura 25				
40	263091-VASSOURA	Vassoura, Material Cerdas Pêlo Sintético, Material Cabo Madeira, Material Cepa Madeira, Comprimento Cepa 26, Aplicação Limpeza Em Geral	UNIDADE	300	52	Betanin
41	226137-VASSOURA	Vassoura, Material Cerdas Piaçava, Material Cabo Madeira, Material Cepa Madeira Capa Folha Flange, Comprimento Cepa 20, Comprimento Cerdas Mínimo 9, Características Adicionais Com Cabo Colado	UNIDADE	500	100	Betanin
42	246612-PANO LIMPEZA	Pano Limpeza, Material Viscose, Latéx Sintético, Comprimento 50, Largura 34, Características Adicionais Com Agente Bacteriostático, Aplicação Limpeza Fina	QUILOGRAMA	1000	200	Perflex
43	335646-SUPORTE PARA COPO	Suporte Para Copo, Material Plástico Abs/Acrílico, Tipo Dispensador, Capacidade 100 Copos, Componentes Base Dispensador/Bocal Saída/Cilindro Transparente, Características Adicionais Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento, Aplicação Copo Descartável Plástico 180 MI	UNIDADE	300	100	
44	385712-DISPENSADOR	Dispensador, Material Plástico Abs, Aplicação Para Sabonete Líquido Bolsa De 800ml	UNIDADE	500	200	
45	234737-	Desodorizador Sanitário, Composição	CAIXA	3000	800	



	DESODORIZADOR SANITÁRIO	Paradicloro Benzeno, Essência E Corante, Peso Líquido 35 G, Aspecto Físico Tablete Sólido, Características Adicionais Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	00000001,00 UN			
46	312060-TOALHA DE PAPEL	Toalha De Papel, Material Papel, Tipo Folha 3 Dobras, Comprimento 27, Largura 23, Cor Branca, Características Adicionais Super Resistente, Rápida Absorção De Líquido, Gofra, Aplicação Higiene Pessoal	PACOTE 00000250,00 FL	5000	300	
47	340702-DISPENSER PAPEL TOALHA	Dispenser Papel Toalha, Material Plástico Abs, Tipo Interfolha, Cor Branca, Características Adicionais Visor E Chave, Dimensões 260 X 315 X 125	UNIDADE	300	100	
48	229970-CLORO ALVEJANTE	Cloro Alvejante, Aspecto Físico Líquido, Apresentação Bombona, Aplicação Remoção Manchas, Finalidade Alvejante E Desinfecção De Roupas	LITRO	200	52	
49	229514-REPELENTE INSETO	Repelente, Apresentação Aerosol, Odor Inodoro, Aplicação Mosca/Pernilongo E Barata, Características Adicionais Com Tampa	FRASCO 00000200,00 ML	300	100	Baygon



**ANEXO I-B DO TERMO DE REFERÊNCIA
MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL**

(em papel timbrado da licitante)

(Local/Data/Assinatura)

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

CNPJ Nº

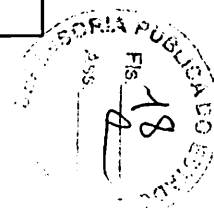
INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

BANCO/AGÊNCIA/CONTA CORRENTE (nome e nºs)

ITEM	CADMAT/OBJETO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	388864- DESENGRAXANTE	Desengraxante, Aspecto Físico Líquido, Composição Ácido: Sulfônico, Fluorídrico, Muriático, Características Adicionais Solúvel Em Água, Aplicação Limpeza Em Geral	LITRO	200			
2	269943-ÁLCOOL ETÍLICO	Álcool Etílico, Tipo Hidratado, Teor Alcoólico 70%_(70°Gl), Apresentação Gel	FRASCO 00001000,00 ML	500			
3	226700-ÁGUA SANITÁRIA	Água Sanitária, Composição Química Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo Classe 8, Número Risco 85, Risco Saúde	GARRAFA 00000001,00 L	10000			



		3, Corrosividade 1, Peso Molecular Cloro 74,50, Densidade De 1,20 A 1, Cor Amarela Esverdeada Bastante Fraca, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias,, Tipo Comum					
4	279726-ALGODÃO	Algodão, Tipo Hidrófilo, Apresentação Em Mantas, Material Alvejado, Purificado, Isento De Impurezas, Características Adicionais Enrolado Em Papel Adequado, Esterilidade Não Estéril, Tipo Embalagem Embalagem Individual	EMBALAGE M 00000500,00 G	100			
5	277485-BALDE	Balde, Material Plástico, Capacidade 10, Cor Branca, Características Adicionais Com Tampa Acionada Por Pedal, Formato Cilíndrico	UNIDADE	1000			
6	381531-BALDE	Balde, Material Plástico, Material Alça Arame Galvanizado, Capacidade 10, Cor Preta, Características Adicionais Reforço Fundo E Borda	UNIDADE	500			
7	293181-CERA	Cera, Tipo Líquida, Cor Incolor Leitoso, Composição Parafina, Cera De Polimento, Óleo Vegetal Hidrogena-, Características Adicionais Antiderrapante, Frasco C/ Alça, Tampa Dosadora, Va, Aplicação	BOMBONA 00000005,00 L	300			

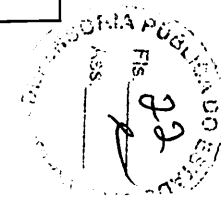
		Limpeza De Pisos					
8	355561- DESENTUPIDOR PIA	Desentupidor Pia, Material Borracha Flexível, Cor Preta, Altura 7, Diâmetro 11, Material Cabo Plástico, Comprimento Cabo 10	UNIDADE	50			
9	381409- DESINFETANTE	Desinfetante, Composição À Base De Quaternário De Amônio, Características Adicionais Com Aroma, Princípio Ativo Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo Teor Ativo Em Torno De 0,4%	FRASCO 00000500,00 ML	20000			
10	415772- DETERGENTE	Detergente, Composição Alcalizante Hidróxido De Sódio, Ph 10,5 A 11,3, Aplicação Lavagem Mecânica De Louças E Limpeza Em Geral, Características Adicionais Tensoativo Anfotérico E Sequestrante Edta, Aspecto Físico Líquido	FRASCO 00000500,00 ML	1000			
11	261168- DESODORIZADOR	Desodorizador, Essência Lavanda, Apresentação Aerosol, Aplicação Aromatizador Ambiental	FRASCO 00000400,00 ML	1000			
12	331870-ESCOVA LIMPEZA GERAL	Escova Limpeza Geral, Material Corpo Plástico, Material Cerdas Polipropileno, Características Adicionais Copo Plástico, Aplicação Vaso Sanitário	UNIDADE	200			
13	318923-ESPONJA LIMPEZA	Espuma Limpeza, Material Espuma / Fibra Sintética,	UNIDADE	1200			



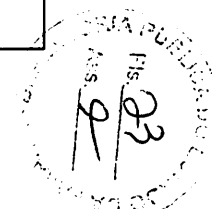
		Formato Retangular, Abrasividade Média, Aplicação Limpeza Geral, Características Adicionais Dupla Face, Comprimento Mínimo 110, Largura Mínima 75, Espessura Mínima 20					
14	371907-FITILHO	Fitilho, Peso 800, Material Nylon	METRO	10000			
15	244021-FLANELA	Flanela, Comprimento 40, Largura 60, Cor Branca	UNIDADE	1000			
16	279329-FÓSFORO	Fósforo, Material Corpo Madeira, Tipo Curto	PACOTE 00000010,00 CX	100			
17	278466-TALHER DESCARTÁVEL	Talher Descartável, Material Plástico, Tipo Garfo, Aplicação Copa E Cozinha, Tamanho Adulto, Características Adicionais Descartável Resistente	PACOTE 00000050,00 UN	300			
18	299594- GUARDANAPO DE PAPEL	Guardanapo De Papel, Material Celulose, Largura 30, Comprimento 30, Cor Branca, Tipo Folhas Dupla	PACOTE 00000050,00 UN	300			
19	324464-LENÇO DESCARTÁVEL	Lenço Descartável, Material Papel, Comprimento 21, Largura 19, Cor Branca, Características Adicionais Macio E Duplo	CAIXA 00000050,00 UN	400			
20	261180-LIMPA- VIDRO	Limpa-Vidro, Aspecto Físico Líquido, Composição Hidróxido De Amônio, Sal Sódico De Sulfato De Éter	FRASCO 00001000,00 ML	500			
21	226950- LUSTRADOR	Lustrador Móveis, Componentes Ceras Naturais, Aroma Lavanda,	FRASCO 00000500,00	1000			



	MÓVEIS	Aplicação Móveis E Superfícies Lisas	ML				
22	214089-MANGUEIRA JARDIM	Mangueira Jardim, Material Pvc-Traçado Em Náilon, Diâmetro 1/2, Espessura 2, Pressão Máxima 6, Comprimento 25, Cor Cristal, Características Adicionais Com Engate Rosqueador	ROLO 00000025,00 M	10			
23	270165-PANO PRATO	Pano Prato, Material Algodão Crú, Comprimento 75, Largura 50, Cor Branca, Características Adicionais Absorvente/Lavável E Durável	UNIDADE	500			
24	364463-PRATO	Prato, Material Plástico, Aplicação Refeição, Características Adicionais Descartável, Diâmetro 15, Cor Branca	EMBALAGE M 00000010,00 UN	2000			
25	304186-PÁ COLETORA LIXO	Pá Coletora Lixo, Material Coletor Plástico, Material Cabo Madeira, Comprimento Cabo 80, Comprimento 20, Largura 18, Aplicação Limpeza, Características Adicionais Cabo Revestido Em Plástico	UNIDADE	500			
26	224638-PAPEL HIGIÊNICO	Papel Higiênico, Material Celulose Virgem, Comprimento 30, Largura 10, Tipo Picotado, Quantidade Folhas Dupla, Cor Branca, Características Adicionais Com Perfume	UNIDADE	64000			
27	391337-ÁLCOOL	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA	FRASCO	2000			

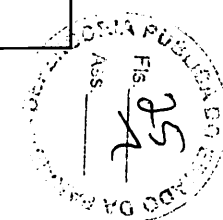


	ETÍLICO LIMPEZA AMBIENTES	P/ DE	DE AMBIENTES, TIPO HIDRATADO, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LÍQUIDO, CONCENTRAÇÃO 54°	00000500,00 ML				
28	282927-LIMPADOR BASE ÁCIDA		Limpador Base Ácida, Composição Básica Tensoativo Não Iônico, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Limpeza Em Geral	FRASCO 00000500,00 ML	1000			
29	252531-ESPONJA LIMPEZA		Esponja Limpeza, Material Lã De Aço Carbono, Formato Retangular, Aplicação Utensílios E Limpeza Em Geral, Características Adicionais Textura Macia E Isenta De Sinais De Oxidação, Comprimento Mínimo 90, Largura Mínima 40, Peso Líquido Mínimo 42g / 8un	EMBALAGE M 00000008,00 UN	70			
30	242005-PANO LIMPEZA		Pano Limpeza, Material 100% Algodão, Comprimento 70, Largura 40, Características Adicionais Alvejado Com Bainha	UNIDADE	8000			
31	302490-RODO		Rodo, Material Cabo Madeira Plastificada, Material Suporte Alumínio, Comprimento Suporte 30, Quantidade Borrachas 2, Características Adicionais Cabo 1,40 M	UNIDADE	300			
32	298406-SABÃO BARRA		SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO	BARRA 00000200,00 G	1000			



		NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE					
33	226794-SABÃO PÓ	Sabão Pó, Aplicação Lavar Roupas E Limpeza Geral, Aditivos Amaciante	CAIXA 00000001,00 KG	2500			
34	228271-SABONETE	Sabonete, Aspecto Físico Sólido, Peso 90, Tipo Com Perfume, Formato Retangular, Aroma, Aplicação Pele Normal, Características Adicionais Glicerinado	UNIDADE	800			
35	405155-SABONETE LÍQUIDO	Sabonete Líquido, Aspecto Físico Cremoso, Aplicação Saboneteira Para Sabonete Líquido, Características Adicionais Refil 800 ML Para Dispenser, Aroma Erva-Doce	BOLSA 00000800,00 ML	3000			
36	420496-SACO PLÁSTICO LIXO	Saco Plástico Lixo, Capacidade 100, Cor Preta, Largura 105, Altura 75, Espessura 0,10 Micra, Normas Técnicas Nbr 9190 E 9191, Material Polietileno	PACOTE 00000005,00 UN	500000			
37	226091-SACO PLÁSTICO LIXO	Saco Plástico Lixo, Capacidade 15, Cor Preta, Apresentação Peça Única, Largura 39, Altura 58	PACOTE 00000100,00 UN	10000			
38	374970-SACO PLÁSTICO LIXO	Saco Plástico Lixo, Capacidade 30, Cor Preta, Largura 59, Altura 62, Características Adicionais Material Orgânico, Espessura 0,08 Mm, Normas Técnicas Nbr 9190 E 9191, Material Polietileno	PACOTE 00000100,00 UN	200000			
39	231873-TOALHA	Toalha Rosto, Material 100%	UNIDADE	200			

	ROSTO	Algodão, Cor Branca, Comprimento 45, Largura 25					
40	263091-VASSOURA	Vassoura, Material Cerdas Pêlo Sintético, Material Cabo Madeira, Material Cepa Madeira, Comprimento Cepa 26, Aplicação Limpeza Em Geral	UNIDADE	300			
41	226137-VASSOURA	Vassoura, Material Cerdas Piaçava, Material Cabo Madeira, Material Cepa Madeira Capa Folha Flange, Comprimento Cepa 20, Comprimento Cerdas Mínimo 9, Características Adicionais Com Cabo Colado	UNIDADE	500			
42	246612-PANO LIMPEZA	Pano Limpeza, Material Viscose, Latéx Sintético, Comprimento 50, Largura 34, Características Adicionais Com Agente Bacteriostático, Aplicação Limpeza Fina	QUILOGRAMA	1000			
43	335646-SUPORTE PARA COPO	Suporte Para Copo, Material Plástico Abs/Acrílico, Tipo Dispensador, Capacidade 100 Copos, Componentes Base Dispensador/Bocal Saída/Cilindro Transparente, Características Adicionais Sistema Poupa Copo/Alavanca Acionamento, Aplicação Copo Descartável Plástico 180 Ml	UNIDADE	300			
44	385712-DISPENSADOR	Dispensador, Material Plástico Abs, Aplicação Para Sabonete Líquido Bolsa De 800ml	UNIDADE	500			



45	234737- DESODORIZADOR SANITÁRIO	Desodorizador Sanitário, Composição Paradicloro Benzeno, Essência E Corante, Peso Líquido 35 G, Aspecto Físico Tablete Sólido, Características Adicionais Suporte Plástico Para Vaso Sanitário	CAIXA 00000001,00 UN	3000			
46	312060-TOALHA DE PAPEL	Toalha De Papel, Material Papel, Tipo Folha 3 Dobras, Comprimento 27, Largura 23, Cor Branca, Características Adicionais Super Resistente, Rápida Absorção De Líquido, Gofra, Aplicação Higiene Pessoal	PACOTE 00000250,00 FL	5000			
47	340702-DISPENSER PAPEL TOALHA	Dispenser Papel Toalha, Material Plástico Abs, Tipo Interfolha, Cor Branca, Características Adicionais Visor E Chave, Dimensões 260 X 315 X 125	UNIDADE	300			
48	229970-CLORO ALVEJANTE	Cloro Alvejante, Aspecto Físico Líquido, Apresentação Bombona, Aplicação Remoção Manchas, Finalidade Alvejante E Desinfecção De Roupas	LITRO	200			
49	229514- REPELENTE INSETO	Repelente, Apresentação Aerosol, Odor Inodoro, Aplicação Mosca/Pernilongo E Barata, Características Adicionais Com Tampa	FRASCO 00000200,00 ML	300			



ITEM	OBJETO	UNIDADE	ENTREGA	QTDE	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	388864-DESENGRAXANTE	LITRO	João Pessoa/PB	200	47,33	9.466,00
2	269943-ÁLCOOL ETÍLICO	FRASCO 00001000,00 ML	João Pessoa/PB	500	6,16	3.080,00
3	226700-ÁGUA SANITÁRIA	GARRAFA 00000001,00 L	João Pessoa/PB	10000	2,23	22.300,00
4	279726-ALGODÃO	EMBALAGEM 00000500,00 G	João Pessoa/PB	100	12,38	1.238,00
5	277485-BALDE	UNIDADE	João Pessoa/PB	1000	47,67	47.670,00
6	381531-BALDE	UNIDADE	João Pessoa/PB	500	5,48	2.740,00
7	293181-CERA	BOMBONA 00000005,00 L	João Pessoa/PB	300	30,82	9.246,00
8	355561-DESENTUPIDOR PIA	UNIDADE	João Pessoa/PB	50	9,98	499,00
9	381409-DESINFETANTE	FRASCO 00000500,00 ML	João Pessoa/PB	20000	3,46	69.200,00
10	415772-DETERGENTE	FRASCO 00000500,00 ML	João Pessoa/PB	1000	1,77	1.770,00
11	261168-DESODORIZADOR	FRASCO 00000400,00 ML	João Pessoa/PB	1000	14,23	14.230,00
12	331870-ESCOVA LIMPEZA GERAL	UNIDADE	João Pessoa/PB	200	5,06	1.012,00
13	318923-ESPONJA LIMPEZA	UNIDADE	João Pessoa/PB	1200	0,65	780,00
14	371907-FITILHO	METRO	João Pessoa/PB	10000	1,48	14.800,00
15	244021-FLANELA	UNIDADE	João Pessoa/PB	1000	1,67	1.670,00
16	279329-FÓSFORO	PACOTE 00000010,00 CX	João Pessoa/PB	100	3,74	374,00
17	278466-TALHER DESCARTÁVEL	PACOTE 00000050,00 UN	João Pessoa/PB	300	3,76	1.128,00
18	299594-GUARDANAPO DE PAPEL	PACOTE 00000050,00 UN	João Pessoa/PB	300	9,5	2.850,00
19	324464-LENÇO DESCARTÁVEL	CAIXA 00000050,00 UN	João Pessoa/PB	400	12,8	5.120,00



20	261180-LIMPA-VIDRO	FRASCO 00001000,00 ML	João Pessoa/PB	500	3,83	1.915,00
21	226950-LUSTRADOR MÓVEIS	FRASCO 00000500,00 ML	João Pessoa/PB	1000	2,57	2.570,00
22	214089-MANGUEIRA JARDIM	ROLO 00000025,00 M	João Pessoa/PB	10	65,92	659,20
23	270165-PANO PRATO	UNIDADE	João Pessoa/PB	500	4,31	2.155,00
24	364463-PRATO	EMBALAGEM 00000010,00 UN	João Pessoa/PB	2000	2,73	5.460,00
25	304186-PÁ COLETORA LIXO	UNIDADE	João Pessoa/PB	500	47,01	23.505,00
26	224638-PAPEL HIGIÊNICO	UNIDADE	João Pessoa/PB	64000	2,91	186.240,00
27	391337-ÁLCOOL ETÍLICO P/ LIMPEZA DE AMBIENTES	FRASCO 00000500,00 ML	João Pessoa/PB	2000	6,16	12.320,00
28	282927-LIMPADOR BASE ÁCIDA	FRASCO 00000500,00 ML	João Pessoa/PB	1000	9,48	9.480,00
29	252531-ESPONJA LIMPEZA	EMBALAGEM 00000008,00 UN	João Pessoa/PB	70	1,69	118,30
30	242005-PANO LIMPEZA	UNIDADE	João Pessoa/PB	8000	3,99	31.920,00
31	302490-RODO	UNIDADE	João Pessoa/PB	300	12,43	3.729,00
32	298406-SABÃO BARRA	BARRA 00000200,00 G	João Pessoa/PB	1000	1,26	1.260,00
33	226794-SABÃO PÓ	CAIXA 00000001,00 KG	João Pessoa/PB	2500	8,81	22.025,00
34	228271-SABONETE	UNIDADE	João Pessoa/PB	800	4,35	3.480,00
35	405155-SABONETE LÍQUIDO	BOLSA 00000800,00 ML	João Pessoa/PB	3000	41,61	124.830,00
36	420496-SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 00000005,00 UN	João Pessoa/PB	500000	3,6	1.800.000,00
37	226091-SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 00000100,00 UN	João Pessoa/PB	10000	16,24	162.400,00
38	374970-SACO PLÁSTICO LIXO	PACOTE 00000100,00 UN	João Pessoa/PB	200000	3,45	690.000,00
39	231873-TOALHA ROSTO	UNIDADE	João Pessoa/PB	200	11,99	2.398,00
40	263091-VASSOURA	UNIDADE	João Pessoa/PB	300	6,14	1.842,00
41	226137-VASSOURA	UNIDADE	João Pessoa/PB	500	30,79	15.395,00
42	246612-PANO LIMPEZA	QUILOGRAMA	João Pessoa/PB	1000	3,99	3.990,00
43	335646-SUPORTE PARA COPO	UNIDADE	João Pessoa/PB	300	34,43	10.329,00
44	385712-DISPENSADOR	UNIDADE	João Pessoa/PB	500	42,34	21.170,00
45	234737-DESODORIZADOR SANITÁRIO	CAIXA 00000001,00 UN	João Pessoa/PB	3000	3,89	11.670,00
46	312060-TOALHA DE PAPEL	PACOTE 00000250,00 FL	João Pessoa/PB	5000	12,34	61.700,00



47	340702-DISPENSER PAPEL TOALHA	UNIDADE	João Pessoa/PB	300	55,07	16.521,00
48	229970-CLORO ALVEJANTE	LITRO	João Pessoa/PB	200	2,99	598,00
49	229514-REPELENTE INSETO	FRASCO 00000200,00 ML	João Pessoa/PB	300	10,88	3.264,00
Total Geral (R\$)						3.442.116,50

